



**PORTARIA Nº 242–GD/IFAM/CTB/2018, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.**

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **IFAM/CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 3.328-GR/IFAM/2015, publicada no DOU N° 248, de 29/12/2015, Seção 2, pág. 9, e:

**CONSIDERANDO** o recebimento de e-mail Institucional da Diretoria de Obras de Engenharia – Reitoria, de 22 de agosto de 2018, que informa sobre a entrega definitiva da obra do **ginásio** do IFAM/*Campus* Tabatinga.

**R E S O L V E:**

**I – NOMEAR** os servidores relacionados como responsáveis pelo Recebimento Definitivo da Obra de Construção do Ginásio do IFAM/*Campus* Tabatinga, referente ao contrato N° 04/2015.

NOME	SIAPE	CARGO
Elias Santos Souza	21927911	TAE Engenheiro
Manoel Góes dos Santos	1796710	Chefe do DEPE
Márcio Rocha Abensur	1795652	Professor EBTT

**II - REVOGAR**, a partir desta data, os efeitos da PORTARIA N° 187–DG/IFAM/CTB/2018, de 29 de maio de 2018.

**III -** Ao Departamento de Administração e Planejamento e ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

**IV - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio  
Diretor Geral IFAM/ CAMPUS Tabatinga  
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015